



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1079/2014  
São Luís, 29 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4865/2014,

### R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 8 (oito) dias de férias a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta, ELZENIR LAUANDE FRANCO, lotada na 6ª Vara Trabalhista de São Luís, referentes ao 2º período de 2013, a fim de serem usufruídos de 10 a 17/11/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR